

AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS**Divulgação: 17773/26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **19 de março de 2026 a 20 de março de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição de bens – Ópera 2_Compra de ferragens**Descrição/Especificações:**

Item	Qtd	Descrição
1	1	TUBOS: Tubo metalon 50x50x1.5mm _____ 20 unidades Tubo metalon 50x20x1.2mm _____ 20 unidades Tubo metalon 40x20x1.5mm _____ 10 unidades Tubo metalon 50x20x1.5mm _____ 3 unidades Tubo metalon 50x20x2.0mm _____ 3 unidades Tubo metalon 30x20x1.5mm _____ 3 unidades Tubo metalon 50x30x1.5mm _____ 30 unidades Tubo metalon 40x30x1.2mm _____ 3 unidades Tubo metalon 80x40x1.5mm _____ 18 unidades Tubo metalon 40x20x1.5mm _____ 10 unidades CANTONEIRAS: Cantoneira “4 x 1/8 _____ 2 unidades Cantoneira “2 x 1/8 _____ 2 unidades

		Cantoneira "2 x ¼ _____ 2 unidades
		Ferro chato "2 x ¼ _____ 2 unidades

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br). Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano

São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo. Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da compra.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra ou contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Aquisição de Bens e Produtos – 17773 – Ópera 2_Compra de Ferragen
Aguardamos propostas até o dia 20/03/2026

Contratação Direta / 17110 / Realização De Concerto (Violão Solo)
Contratação direta de serviços para Realização De Concerto (Violão Solo)

Contratação Direta / 17678 / Designer de Sonorização
Contratação direta de serviços para Designer de Sonorização

Contratação Direta / 17662 / Cantora Mezzo-Soprano Lírico
Contratação direta de serviços para Cantora Mezzo-Soprano Lírico

Contratação Direta / 17606 / Assistente de Iluminação
Contratação direta de serviços para Assistente de Iluminação

Contratação Direta / 17666 / Músico Convidado – Trompista
Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Trompista

Contratação Direta / 17546 / Modelista De Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda
Contratação direta de serviços para Modelista De Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

Contratação Direta / 17547 / Costureira De Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda
Contratação direta de serviços para Costureira De Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

Contratação Direta / 17545 / Cortador De Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda
Contratação direta de serviços para Cortador De Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

Contratação Direta / 17589 / Músico Convidado – Saxofonista Alto
Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Saxofonista Alto

Contratação Direta / 17549 / Músico Convidado e Arranjador
Contratação direta de serviços para Músico Convidado e Arranjador

Contratação Direta / 17575 / Assistente de Figurino
Contratação direta de serviços para Assistente de Figurino

Contratação Direta / 17548 / Cantor Solista
Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Prorrogação Contratação De Serviços / 17558 / Solução de Gerenciamento em Modo Kiosk
Aguardamos propostas até o dia 20/03/2026

Aquisição de Produtos / 17686 / Organizadores para Sapato
Aguardamos propostas até o dia 19/03/2026

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 17773 - Ópera 2 Compra de Ferragens

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	RATAO TUBOS E ACOS LTDA	R\$ 14.551,00
	BRAGANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	R\$ 14.785,53
	METAL FERREIRA COMERCIO DE ACO LTDA	R\$ 16.642,98
	CELIO INACIO FERRAGENS	R\$ 17.247,97

Nome do Solicitante do Processo: Vivian Miranda

Período de Divulgação: 19/03/2026 a 20/03/2026

Descrição:

Item	Qtd	Descrição
1		Tubo metalon 50x50x1.5mm _____ 20 unidades Tubo metalon 50x20x1.2mm _____ 20 unidades Tubo metalon 40x20x1.5mm _____ 10 unidades Tubo metalon 50x20x1.5mm _____ 3 unidades Tubo metalon 50x20x2.0mm _____ 3 unidades Tubo metalon 30x20x1.5mm _____ 3 unidades Tubo metalon 50x30x1.5mm _____ 30 unidades Tubo metalon 40x30x1.2mm _____ 3 unidades Tubo metalon 80x40x1.5mm _____ 18 unidades Tubo metalon 40x20x1.5mm _____ 10 unidades Cantoneira "4 x 1/8 _____ 2 unidades Cantoneira "2 x 1/8 _____ 2 unidades Cantoneira "2 x 1/4 _____ 2 unidades Ferro chato "2 x 1/4 _____ 2 unidades

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;